Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 120 / 2019.

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, com amparo nos artigos 216 e seguintes do Regimento Interno, submeter ao Plenário desta Egrégia Casa de Leis, o envio deste requerimento ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, requerendo as informações que seguem.

Considerando que vários munícipes acabam deixando de levar suas crianças até as creches, devido ao deslocamento, supostamente, exceder o perímetro do bairro que residem, quais os critérios utilizados pela secretaria para o preenchimento das vagas nas creches da Rede Pública Municipal? Enviar relatório da demanda por vagas, e quantidade de vagas existentes. Caso haja uma demanda maior que a oferta por vagas, existe algum planejamento da secretaria para suprir tais demandas?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se faz necessário, tendo em vista os atos de fiscalização por parte do Poder Legislativo, nos termos do art. 18, VIII, da Lei Orgânica Municipal.

Outrossim, salientamos que, com a aprovação desta proposição, as informações deverão estar disponíveis nos prazos preestabelecidos na legislação, com fulcro nos artigos 37 e 52, inciso VIII, da lei Orgânica Municipal e artigo 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação, agradecemos e nos colocamos à disposição.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2019

NIVALDO BOGO
VEREADOR – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 01/02/19
Horas: 16:05
Visto: 007/19 Simone